



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 12 de Julho de 2024

Edição Nº: 1199



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
12/07/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 148/2024 de 12/07/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0036.2.135.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
167 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
06.019.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
06.019.15.452.0006.2.023.	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
182 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
14.034.26.782.0019.2.020.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
547 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00

Total Suplementação: 75.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA	
99.999.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.99.999.9999.2.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
569 - 9.9.99.99.00.00	01000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.000,00

Total Redução: 75.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 12 de Julho de 2024

Edição Nº: 1199



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
12/07/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 12 de Julho de 2024

Edição Nº: 1199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br
Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04
Fone (43)3442-1460

PMBS/PR

Nº

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 15/2024 FORMA ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - MEs, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEIs e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPs

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório, visando: Registro de preços para eventual e futura aquisição botijão e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13 KG, destinados a vários setores e departamentos do município de Bom Sucesso, pelo período de 12 (doze) meses

Motivo: Em virtude da necessidade de readequação de edital de licitação, comunica-se a **REVOGAÇÃO** do Pregão 15/2024. A decisão fundamenta-se no pedido pelo Secretário Geral e do Prefeito Municipal em Exercício.

Ademais, a presente decisão encontra amparo na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que autoriza a Administração Pública a anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou a revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Bom Sucesso, 12 de julho de 2024

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em exercício